

ATO Nº 089/2020

Dispõe sobre as alterações das nomenclaturas das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Capital.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça em sua 146ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03/08/2020, acolheu, à unanimidade, o parecer da Comissão de Assuntos Institucionais, exarado nos Autos SEI nº 19.30.8060.0000441/2020-30, e ainda, o teor do E-doc protocolizado sob o nº 07010351504202077; referente a readequação da nomenclatura das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as nomenclaturas das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Capital, passando a vigorar nos seguintes termos:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ALTERADA
1ª Promotoria de Justiça da Capital	3ª Promotoria de Justiça da Capital
2ª Promotoria de Justiça da Capital	1ª Promotoria de Justiça da Capital
3ª Promotoria de Justiça da Capital	2ª Promotoria de Justiça da Capital

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de agosto de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça